

**Esclarecimento** 29/09/2022 10:18:02

Prezados Srs, boa tarde. Sobre o item 1 do edital 72/2022, o valor de referência por licença é de R\$718,80, esta média se refere ao total de 12 meses R\$59,90 x 12 ou R\$718 x 12. Por favor, gostaria de um esclarecimento se será pago de forma mensal ou valor único, porque além da licença, será necessário o apoio ao suporte técnico. Obrigado Marcadanmia

Fechar

**Resposta** 29/09/2022 10:18:02

Em atenção à solicitação de esclarecimento da MARCADANMIA para o edital do Pregão Eletrônico n.º 72/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico, que assim opinou: Questionamento da MARCADANMIA: 'Sobre o item 1 do edital 72/2022, o valor de referência por licença é de R\$718,80, esta média se refere ao total de 12 meses R\$59,90 x 12 ou R\$718 x 12. Por favor, gostaria de um esclarecimento se será pago de forma mensal ou valor único, porque além da licença, será necessário o apoio ao suporte técnico.' Resposta da SEMIC: "Em resposta ao Email (1999293), informamos que será pago o valor único de R\$ 718,80 por licença, com direito de uso por 12 meses. Durante esse período, o serviço de software compreende o suporte técnico para garantir seu pleno funcionamento. No tópico 4 (REQUISITOS TÉCNICOS), ITEM 4.1, está incluso, na especificação do objeto, o suporte técnico. Assim, não vislumbramos razão para republicação do edital." Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.